



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA
Avenida Presidente Wilson, 194/198 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE ÉTICA DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, foi dado início à terceira reunião do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – *Cisco Webex Meetings* – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “*coronavirus disease 2019*” (COVID-19), presentes a Exm^a. Sr^a Juíza Presidente, Dr^a. Raquel Santos Pereira Chrispino; a servidora Marianne Carvalho Baltar, na qualidade de membro titular; a servidora Tatiana do Carmo Sant’Anna, na qualidade de membro titular; o servidor Alessandro Paes Bengaly, na qualidade de membro suplente e o servidor Daniel Paiva Souto, na qualidade de membro suplente.

Que, mediante proposta encaminhada via aplicativo *Whatsapp* pela Sr^a Juíza Presidente, seguido do apoio unânime dos membros, a presente reunião se iniciou com antecipação de 30 minutos.

Dado início aos trabalhos, foi traçado, pela Sr^a Juíza Presidente, um panorama acerca das informações mais atualizadas acerca da pandemia COVID-19, com vistas às perspectivas de retorno ao quadro de normalidade nas atividades deste Regional.

Que foi aprovada a versão ajustada pela servidora Marianne Baltar da ata da segunda reunião realizada em 3 de abril deste ano.

Em seguida foi franqueada a palavra aos presentes.

Que a servidora Marianne Baltar apresentou as informações que cotejara acerca do grau de evolução da instalação dos Conselhos de Ética no âmbito dos demais Regionais.

Que a mesma servidora, acerca do eixo temático “conscientização”, tendo em vista o pequeno número de votos conferidos aos membros do Conselho ante o quantitativo de servidores do TRE-RJ, visando incrementar a legitimidade do Conselho, encaminhou proposta no sentido de que sejam priorizadas as ações de capacitação, na temática ética, dos servidores em geral bem como dos membros do Conselho. Que a proposta foi acolhida por unanimidade.

Em seguida, o Conselho debruçou-se em debates acerca da deliberação assentada do item 1 da reunião anterior, a saber, a confecção do Plano de Trabalho Anual.

Que, nesse sentido, a Sr^a Juíza Presidente apresentou para apreciação dos presentes as ferramentas coletadas pela servidora Marianne Baltar (item 5 da reunião anterior).

Passou-se então um momento de debates acerca da adequabilidade da planilha apresentada, bem como sua aptidão para balizar o planejamento dos trabalhos do Conselho. Foram apresentados questionamentos acerca do formato a ser adotado, bem como de questões relacionadas a linguagem de projetos, tendo em vista o futuro encaminhamento do mesmo ao CNJ.

Nesses debates, foi proposta pela servidora Marianne Baltar a confecção de dois arquivos: Um no formato texto, outro no formato planilha.

Que a Sr^a Juíza Presidente mencionou a possibilidade de aproveitamento da ferramenta já utilizada no âmbito do TJ-RJ, tendo em vista sua ampla disseminação.

Que a servidora Marianne Baltar mencionou o efetivo funcionamento do Conselho como um dos indicadores do planejamento estratégico do TRE-RJ, de forma que se faz necessária a padronização e sincronização de ferramentas e terminologias no âmbito deste Regional.

Que, neste ponto, ficou aparente a necessidade de aprofundamento dos conhecimentos técnicos, bem como do melhor delineamento e consolidação do Conselho na estrutura organizacional do TRE-RJ. Nesse sentido, a Sr^a Juíza Presidente questionou sobre o andamento do processo de disponibilização do

acesso remoto (extranet) dos sistemas utilizados pela Justiça Eleitoral, em particular o sistema SEI!.

Foi informado pela servidora Marianne Baltar que, nesse sentido, é necessário o envio de solicitação, assinada pela Sr^a. Juíza Presidente, com vistas à criação de unidade organizacional do sistema SEI!, bem como para que seja possível a criação de base de conhecimento no referido sistema. Assim, restou encaminhado que a referida servidora confeccionará minuta da referida solicitação e encaminhará à Sr^a. Juíza Presidente a fim de dar o necessário andamento.

Seguindo a mencionada deliberação, o Conselho voltou a debruçar-se no eixo temático "conscientização". Nesta seara, a servidora Marianne Baltar sugeriu que sejam empreendidos esforços no sentido de se localizar cursos que versem a temática ética que estejam em conformidade com os requisitos e a visão deste Regional.

Que a Sr^a. Juíza Presidente pontuou a possibilidade de que as referidas ações de treinamento e conscientização sejam propostas, preferencialmente na modalidade EAD (Ensino a Distância), ilustrando a rápida adoção da mesma no atual cenário de saúde pública.

Que a servidora Marianne Baltar mencionou a necessidade a rápida adoção de medidas nesse sentido, tendo em vista a iminência de nomeação de aprovados no último concurso público para o TRE-RJ.

Diante disso, o servidor Daniel Souto, concordando com a necessidade de reforço no eixo temático "conscientização" principalmente quanto aos novos servidores, diante das inúmeras particularidades dos trabalhos eleitorais, mormente nas serventias do interior do estado, onde nota-se cenário de práticas sociais sensivelmente distintos daquele observado nos grandes centros urbanos, encaminhou proposta no sentido que seja reservado um momento de fala ao Conselho de Ética no treinamento (ambientação) dos novos servidores. Que a referida proposta foi acolhida por unanimidade, ficando a servidora Marianne Baltar incumbida de comunicar a presente deliberação ao setor competente.

Que o servidor Alessandro Bengaly informou ter realizado, por iniciativa particular, ações de treinamento na modalidade EAD relacionados à temática ética. Que o mesmo incumbe-se encaminhar os respectivos *links* e conteúdos programáticos para apreciação dos demais membros.

Ficou ainda deliberado que o servidor Daniel Souto funcionará como secretário na presente reunião e que a próxima reunião do Conselho fica marcada para o dia 8 de maio, às 16:30h

Nada mais havendo a acrescentar, às dezessete horas e cinco minutos, a Exm^a. Sr^a. Juíza Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes.

Dr^a Raquel Santos Pereira Chrispino
Juíza Presidente

Tatiana do Carmo Sant'Anna
Membro Titular

Marianne Carvalho Baltar
Membro Titular

Alessandro Paes Bengaly
Membro Suplente

Daniel Paiva Souto
Membro Suplente

Assinaturas pendentes de aposição em decorrência de força maior.